



DECRETO N° 039/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE INAJÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o dia do Funcionário Público, dia 28 de outubro de 2025 – (terça-feira),

CONSIDERANDO ainda a publicação da CASA CIVIL que por determinação da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, que antecipou o ponto facultativo do dia do funcionário público (28-10-2025), para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda - feira).

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado **Feriado Municipal o dia 27 de outubro 2025** – (segunda - feira), dia do Funcionário Público, com exceção do Hospital Municipal Santa Rita, serviços de coleta de lixo e vigilância em saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Inajá, 23 de outubro de 2025.

MARCELO
MACHADO
FREIRE:46180672415
72415

Assinado de forma
digital por MARCELO
MACHADO
FREIRE:46180672415
Dados: 2025.10.23
13:32:42 -03'00'

**Marcelo Machado Freire
Prefeito**